

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Thiago Silva</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 913/2020, Mensagem nº 126/2020, Lei Orçamentária Anual – LOA 2021, no Órgão 26.201 – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO “CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO” UNEMAT, a seguinte propositura:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 913/2020, Lei Orçamentária Anual 2021, ao Órgão 26.201 – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO “CARLOS ALBERTO REYES” UNEMAT o valor de R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), no programa 528 – CONSOLIDAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR PARA DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, na ação 2214 – MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DE OFERTA CONTINUA – 500 -SUDESTE..... 500.000,00

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: 30.102 – RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ, da Ação 8048 – Provisão para Emendas Parlamentares, no programa 500.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa anteder a Emenda Constitucional nº 69, de 16 de outubro de 2014, que determina a inclusão da programação das emendas individuais de iniciativa parlamentar na Lei Orçamentária Anual, visando atender com a implantação e manutenção do curso de Jornalismo pela UNEMAT no Município 501 - Rondonópolis MT.

Tem ainda por objetivo atender o que dispõe art. 164 e alterações acrescentadas pela Emenda Constitucional n.º 82, de 2018, que determina a inclusão da programação das emendas individuais de iniciativa parlamentar na Lei Orçamentária.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Thiago Silva
Deputado Estadual